



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 18/2022

MUCAMBO/CE, 09, DE DEZEMBRO DE 2022.

**EMENTA: FERIADO MUNICIPAL DIA
12 DE DEZEMBRO EM ALUSÃO AO
ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, as comemorações e homenagens aos 69 anos de emancipação política do Município.

DECRETA:

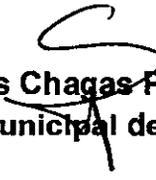
Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 12 (doze) de dezembro de 2022, por ocasião da comemoração dos 69 anos de Emancipação Política do Município de Mucambo.

Art. 2º - Os servidores e prestadores de serviços considerados essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana e outros.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na sua data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2022.**


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo